



ATO DA MESA Nº. 36 /2021 de 20/08/2021

**“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de  
Processo Administrativo e Abertura de Processo  
Administrativo”**

Valdemir dos Santos Oliveira - Presidente da Câmara Municipal, Rodrigo Meira Brito - Vice-Presidente, Cicero Aparecido de Melo - 1º Secretário, Fabio Alves Santana - 2º Secretário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em seus art. 23, XXII, 114 e art. 231 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos de Itapeçerica da Serra), e tendo em vista o disposto no artigo 221 do mesmo diploma legal,

**RESOLVEM:**

1 — Nomear a Comissão Especial de Processo Administrativo, para apurar atos praticados pela servidora Juliana Borba dos Santos.

2 — A Comissão Especial, será composta de 3 (três) membros, sendo eles, Eduardo Bueno Domingues, como Presidente, Luiz Henrique Godinho Mariano e Elaine Cristina Moreira Moura, para apuração dos atos praticados pela servidora Juliana Borba dos Santos, incompatíveis com o Estatuto do Servidores Público, deste Município, previstos no artigo 199, V e 200, XVI, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste ato.

Parágrafo único. Após sua instalação, a Comissão devem designar seu Relator e Membros.

3 — No exercício de suas atribuições, a Comissão poderá determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, ouvir indiciados, inquirir



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

testemunhas, requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais, transportar-se aos lugares onde se fizer necessária sua presença, entre outros poderes previstos pela ordem jurídica.

4 — Será disponibilizada à Comissão Especial a infraestrutura funcional e física da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, inclusive servidores técnicos da Administração Municipal, e se necessário for contratar técnicos especializados.

5 — Nos termos do Regimento Interno, Art. 209, alínea b, fica dispensada a apresentação e votação em plenário, do Requerimento para a constituição da Comissão Especial de Processo Administrativo, desde que formulada por um terço dos Vereadores da Câmara;

6 — Determinam a instauração de Processo Administrativo, nos termos do art. 225 e seguintes da Lei Complementar n° 36/2016, **para apuração de atos incompatíveis com o Estatuto do Servidores Público deste Município, previstos nos artigo 199, V e 200, XVI.**

7 — Incumbir a Comissão Especial de Processo Administrativo, previamente, constituída neste ato composta pelos servidores, EDUARDO BUENO DOMINGUES, como presidente, LUIZ HENRIQUE GODINHO MARIANO e ELAINE CRISTINA MOREIRA MOURA, como membros, para que promovam o presente Processo Administrativo apresentando o respectivo Relatório dentro do prazo previsto no art. 234, da Lei Complementar n° 36/2016.

8 — A divulgação não autorizada de informações constantes do procedimento administrativo, ensejará a responsabilização cível, criminal ou administrativa quando cabível, do servidor ou particular.

9 — A extração de cópias do procedimento deverá ser justificada e dependerá de autorização do Presidente da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único — Deverá constar nas cópias a expressão “cópia extraída a pedido de (nome do requerente)”

10 — As despesas decorrentes da execução do presente Ato da Mesa, correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

11 — Este Ato entra em vigor nesta na data.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 20 de agosto de 2021.

Valdemir dos Santos Oliveira  
Presidente

Rodrigo Meira Brito  
Vice-Presidente

Cicero Aperecido de Melo  
1º Secretário

Fabio Alves Santana  
2º secretário